



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 049/2019
De 15 de Abril de 2019

Exonera, a pedido, funcionário público efetivo do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o **Sr. RISVALDO VARJÃO OLIVEIRA JUNIOR**, portador do CPF/MF. 039.226.085-90 e RG 0955077109 SSP/BA.

Art. 2º- O mesmo exercia o **Cargo de Médico Especialista – Pediatra, do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 15 de Abril de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL